Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo
Rua São Pualo, 3.366 - Itoupava Seca
89030-000 | Blumenau | SC
(47) 33816709 | sedec@blumenau.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA ENCAMINHAMENTO DA MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente expediente tem por finalidade submeter à apreciação da minuta do Edital de Chamamento Público destinado à seleção de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para celebração de Contrato de Gestão voltado à gestão, articulação e desenvolvimento do Distrito de Inovação do Município de Blumenau.

A iniciativa está alinhada às diretrizes constitucionais de promoção da ciência, tecnologia e inovação, bem como às políticas públicas municipais voltadas ao fortalecimento do ecossistema de inovação, ao estímulo ao empreendedorismo tecnológico e à atração de investimentos estratégicos.

A adoção do modelo de Contrato de Gestão com Organização Social fundamenta-se na busca por maior flexibilidade administrativa, eficiência na execução das ações e capacidade de articulação entre os diversos atores do ecossistema de inovação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.637/1998 e a legislação municipal aplicável.

Destaca-se que o edital foi estruturado com foco em resultados, prevendo a apresentação de Plano de Trabalho com metas e indicadores mensuráveis, mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, critérios objetivos de seleção e instrumentos de governança que asseguram a participação dos diferentes segmentos do ecossistema de inovação, especialmente no modelo da quádrupla hélice.

O instrumento também contempla mecanismos de transparência, prestação de contas e controle, com previsão de comissão de avaliação, exigência de relatórios periódicos, regras para aplicação de recursos e dispositivos voltados à proteção do interesse público, em consonância com as melhores práticas de gestão pública e com as orientações dos órgãos de controle.

Adicionalmente, foram incorporadas ao edital as recomendações constantes do parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município, especialmente no que se refere à delimitação do objeto, à vedação de execução de atividades típicas da Administração Pública, à

definição de critérios objetivos de julgamento e à estruturação dos mecanismos de fiscalização e responsabilização.

Dessa forma, entende-se que o presente edital reúne condições técnicas e jurídicas adequadas para sua publicação, estando apto a viabilizar a seleção de entidade com capacidade de promover a gestão eficiente do Distrito de Inovação, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Blumenau.

Diante do exposto, encaminha-se o presente edital para as providências cabíveis.

Blumenau, 06 de abril de 2026.

WALFREDO BALISTIERI:56412380906

Assinado de forma digital por WALFREDO BALISTIERI:56412380906
Dados: 2026.04.06 16:47:33 -03'00'

Walfredo Balistieri
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Parcerias e Empreendedorismo